

Santana de Parnaíba, 5 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 6/2024 – Sabrina Colela

Assunto: Trio Elétrico em via pública

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos iniciais, venho por meio deste, solicitar providências referente ao evento carnavalesco realizado na Alameda Topázio, defronte ao número 60, Residencial Alphaville 9.

No último sábado (03), com início às 16h e término às 22:30, a Diretoria da Associação Residencial organizou um evento carnavalesco, contando com a presença de um trio elétrico, em uma via pública sem a devida autorização da Administração Pública para a sua realização.

Conforme evidenciado pelas imagens anexadas, extraídas da Rede Social do próprio residencial, é possível observar que tal situação contraria as disposições do Art. 253-A do Código de Trânsito Brasileiro, que tipifica a conduta de utilizar qualquer veículo para interromper, restringir ou perturbar deliberadamente a circulação na via sem a devida autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que tome as providências cabíveis em relação a esse ocorrido, no sentido de notificar o Residencial Alphaville 9 sobre o descumprimento das normas vigentes para a realização de eventos dessa natureza.

Certamente, a sua atuação nesse contexto contribuirá para a preservação da ordem pública e o cumprimento das normas que regem esse tipo de atividade.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - **AVANTE**

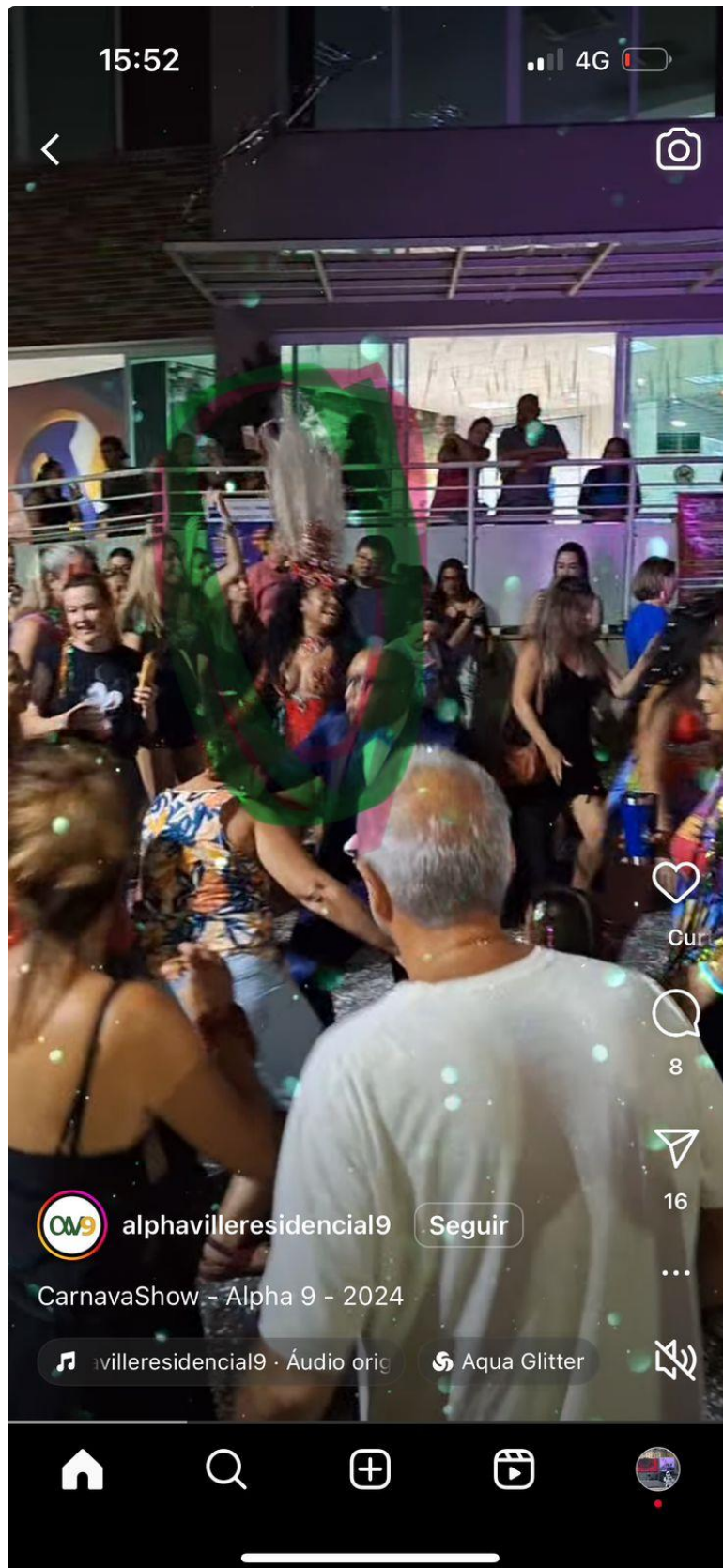
Ilustríssima Senhora

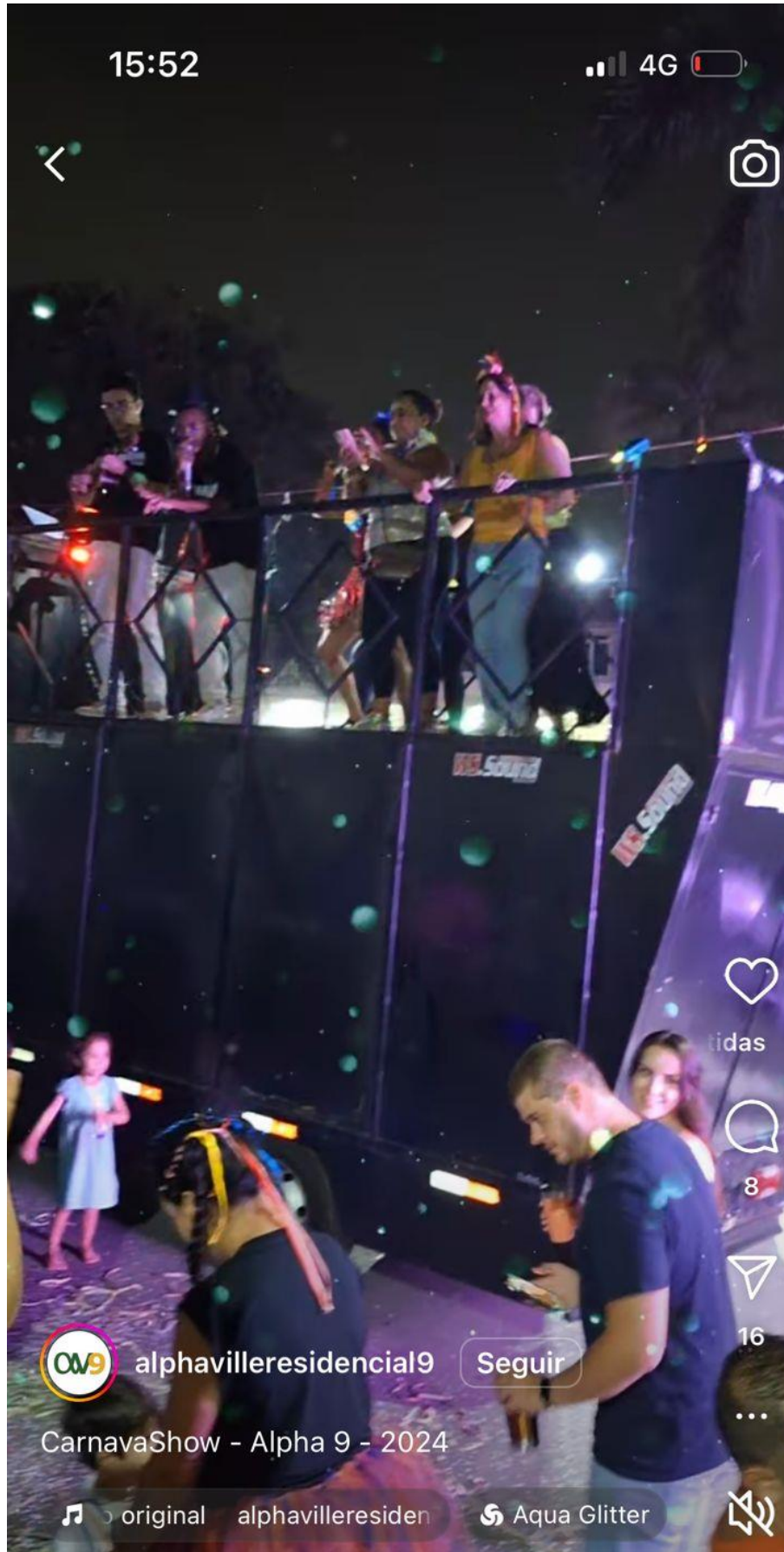
Vivian Cristina Matíassi do Carmo

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Santana de Parnaíba- SP









alphavilleresidencial9

alphavilleresidencial9 · Áudio original



